

**Klabin S.A.**Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Klabin

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Data, Hora e Local de Realização: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2014, às 14:00 horas, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo SP. **Presidência da Mesa:** Armando Klabin, na ausência do Presidente do Conselho de Administração assumiu a direção dos trabalhos. **Presenças:** Além do Sr. Presidente, Conselheiros eleitos pelas Assembleias Gerais Ordinárias de 02 de abril de 2013 e 20 de março de 2014, que representavam "quorum" estatutário. **Ordem do Dia:** 1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 2) Eleição de Diretores Estatutários. **Deliberações:** 1. **Eleição do Presidente do Conselho de Administração:** 1.1. Eleito, por unanimidade, o Dr. **Pedro Franco Piva**, para Presidente do Conselho de Administração, com mandato até a investidura de seu sucessor, a ser eleito em reunião a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária de 2015. A seguir, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Pedro Franco Piva, tendo prosseguimento o exame da ordem do dia. 2. **Eleição de Diretores Estatutários:** Reeleitos, para compor a Diretoria, com mandato até a investidura de seus sucessores a serem eleitos pelo Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 2015: • **Fabio Schwartsman**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 4.144.579-X/SSP-SP e CPF nº 940.563.318-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP para **Diretor Geral**. • **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, para exercer as atribuições de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**. • **Paulo Roberto Pettele**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, e endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 12.463.724-4-SSP-PR e CPF/MF nº 175.309.207-82, para exercer as atribuições de **Diretor** das áreas de Operações. • **Francisco Cesar Razzolini**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo-SP, RG nº 2.221.062/SSP-PR e CPF/MF nº 581.536.089-91, para exercer as atribuições de **Diretor** das áreas de Planejamento, Projetos e Tecnologia. • **Arthur Canhisares**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção-eletricista, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, Harmonia, Telêmaco Borba-PR, RG nº 12.520.978-SSP/SP e CPF/MF nº 021.861.148-01, para exercer as atribuições de **Diretor** das áreas Industriais das Unidades de Negócio de Monte Alegre/PR, Otacilio Costa/SC e Correia Pinto/SC. • **Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSP-SP e CPF nº 128996528-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, para exercer as atribuições de **Diretor** das áreas de suprimentos, logística e de materiais da Companhia. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos assinaram Declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 23 de abril de 2014. Pedro Franco Piva, Armando Klabin, Alberto Klabin, Amanda Klabin Tkacz, Celso Lafer, Hélio Seibel, Lília Klabin Levine, Miguel Lafer, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Rui Manoel D'Espiney Patrício, Agílio Leão de Macedo Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 23 de abril de 2014, às 14:00 horas, lavrada em livro próprio. Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária do Conselho de Administração. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 158.547/14-7, em 30/04/2014. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP - 1COL X 24CM



[26879]-klabin_legal_ata_RECA_23-04_DOESP.indd 1 07/05/2014 12:53:52

**Klabin S.A.**Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Klabin

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Data, Hora e Local de Realização: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2014, às 14:00 horas, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo SP. **Presidência da Mesa:** Armando Klabin, na ausência do Presidente do Conselho de Administração assumiu a direção dos trabalhos. **Presenças:** Além do Sr. Presidente, Conselheiros eleitos pelas Assembleias Gerais Ordinárias de 02 de abril de 2013 e 20 de março de 2014, que representavam "quorum" estatutário. **Ordem do Dia:** 1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 2) Eleição de Diretores Estatutários. **Deliberações:** 1. **Eleição do Presidente do Conselho de Administração:** 1.1. Eleito, por unanimidade, o Dr. **Pedro Franco Piva**, para Presidente do Conselho de Administração, com mandato até a investidura de seu sucessor, a ser eleito em reunião a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária de 2015. A seguir, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Pedro Franco Piva, tendo prosseguimento o exame da ordem do dia. 2. **Eleição de Diretores Estatutários:** Reeleitos, para compor a Diretoria, com mandato até a investidura de seus sucessores a serem eleitos pelo Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 2015: • **Fabio Schwartsman**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 4.144.579-X/SSP-SP e CPF nº 940.563.318-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP para **Diretor Geral**. • **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, para exercer as atribuições de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**. • **Paulo Roberto Pettele**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, e endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 12.463.724-4-SSP-PR e CPF/MF nº 175.309.207-82, para exercer as atribuições de **Diretor** das áreas de Operações. • **Francisco Cesar Razzolini**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo-SP, RG nº 2.221.062/SSP-PR e CPF/MF nº 581.536.089-91, para exercer as atribuições de **Diretor** das áreas de Planejamento, Projetos e Tecnologia. • **Arthur Canhisares**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção-eletricista, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, Harmonia, Telêmaco Borba-PR, RG nº 12.520.978-SSP/SP e CPF/MF nº 021.861.148-01, para exercer as atribuições de **Diretor** das áreas Industriais das Unidades de Negócio de Monte Alegre/PR, Otacilio Costa/SC e Correia Pinto/SC. • **Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSP-SP e CPF nº 128996528-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, para exercer as atribuições de **Diretor** das áreas de suprimentos, logística e de materiais da Companhia. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos assinaram Declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 23 de abril de 2014. Pedro Franco Piva, Armando Klabin, Alberto Klabin, Amanda Klabin Tkacz, Celso Lafer, Hélio Seibel, Lília Klabin Levine, Miguel Lafer, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Rui Manoel D'Espiney Patrício, Agílio Leão de Macedo Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 23 de abril de 2014, às 14:00 horas, lavrada em livro próprio. Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária do Conselho de Administração. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 158.547/14-7, em 30/04/2014. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



VEC - 2COL X 14CM

[26879]-klabin_legal_ata_RECA_23-04_VEC.indd 1



07/05/2014 12:54:44